



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIAO/PI

Processo: 0801296-85.2018.8.18.0076

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DE MARIA SOUSA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

UNIAO, 18/10/2019.

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

PJe ProOrd 0801296-85.2018.8.18.0076

JOSE DE MARIA SOUSA FILHO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

7108938 - Petição (2597941 ELABORAR REG REP PROC 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 11/11/2019 15:27:05

11 Nov 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
7108937 - Petição (REGULARIZAÇÃO REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL)
7108938 - Petição (2597941 ELABORAR REG REP PROC 01)

16 Jul 2019

CONCLUSOS PARA DESPACHO

17 May 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
5078596 - CONTESTAÇÃO
5078600 - CONTESTAÇÃO (2597941 CONTESTACAO 01)
5078601 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 01)
5078608 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexo 02)
5078610 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (CARTA DE PREPOSTOS)
5078612 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS

Cartas1 PIAU.pdf 1 / 1

2597941- C1/2019-02146/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
AVOGADOR ABUSCOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIAO/PI

Processo: 0801296-85.2018.8.18.0076

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE DE MARIA SOUSA FILHO, em trâmite perante este Douto Juizo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, sendo **EXCLUIDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.